



**ANÁLISE DO NÍVEL DE EVIDENCIAÇÃO DA DEPRECIÇÃO CONFORME O
CPC 27 NO PERÍODO DE 2007 A 2014**

**ANALYSIS OF DEPRECIATION'S LEVEL OF DISCLOSURE ACCORDING THE
CPC 27 THE PERIOD 2007 TO 2014**

**ANÁLISIS DEL DIVULGACION DEL DEPRECIACIÓN CONFORME CPC 27 EL
PERÍODO 2007 A 2014**

DOI: 10.18028/2238-5320/rgfc.v6n2p50-71

Vagner Antônio Marques

Doutor em Administração pelo CEPEAD/UFMG
Mestre em Ciências Contábeis pelo CEPCON/UFMG
Professor do Departamento de Ciências Contábeis da PUC Minas
Endereço: Av. Dom José Gaspar, 500 – Prédio 14 – Coração Eucarístico
30.535-901 – Belo Horizonte/MG, Brasil
Email: vmarques@pucminas.br

Laiz de Fátima Carvalho

Bacharel em C. Contábeis e Pós-Graduada em Contabilidade Internacional pela PUC Minas
Analista Contábil na Krypton Serviços Contábeis S/S
Endereço: Av. Dom José Gaspar, 500 – Prédio 14 – Coração Eucarístico
30.535-901 – Belo Horizonte/MG, Brasil
Email: laizinha91carvalho@gmail.com

Luiz Cláudio Louzada

Doutor em Administração pelo CEPEAD/UFMG
Mestre em Ciências Contábeis pela FUCAPE
Professor do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis da UFES
Endereço: Av. Rodolfo Ferrari, 514 – Goiabeiras
29.075-910 – Vitória/ES, Brasil
Email: louzadalvi@gmail.com

Núbia Cristina Moreira da Silva

Bacharel em C. Contábeis pela PUC Minas e Especialista em *IFRS* pela FACISA
Coordenadora Contábil na Krypton Serviços Contábeis S/S
Professora. do Curso de C. Contábeis da Faculdade Pitágoras/BH
Endereço: Av. Prudente de Moraes, 1602 – Cidade Jardim
30.380-728 – Belo Horizonte/MG, Brasil
Email: nubiacruzina@hotmail.com

Hudson Fernandes Amaral

Pós-Doutorado pela *Université Paris-Sud* 11 e pelo ISEG/UTL
Doutor em *Sciences de Gestion* pela *Université Pierre Mendés France/Grenoble* II
Professor Titular do CEPEAD/UFMG

Recebido em 03.06.2015. Revisado por pares em 21.09.2015. Reformulações em 25.11.2015 e
22.03.2016. Recomendado para publicação em 01.04.2016. Publicado em 20.05.2016



Licensed under a Creative Commons Attribution 3.0 United States License

Endereço: Av. Antônio Carlos, 6627, Sala 4040 – Pampulha
31.270-901 – Belo Horizonte/MG, Brasil
Email: hfamaral.cepead@gmail.com

RESUMO

O presente estudo objetivou analisar o nível de cumprimento do CPC 27 que trata sobre o processo de mensuração, reconhecimento e divulgação da depreciação sobre os ativos imobilizados. O trabalho analisou dados do período de 2007-2014 de uma amostra com dois grupos de empresas participantes do mercado de capitais que totalizaram 63 empresas selecionadas pelos níveis de *Accruals Totais* (34 empresas com maiores e 29 com menores). Os resultados demonstraram que as empresas com menores níveis de acumulações totais apresentaram um nível de atendimento médio de 81%, enquanto aquelas com os maiores níveis de acumulações totais atenderam em média 75%. Observou-se ainda que ao longo dos anos houve um crescimento no nível de atendimento, sendo que as empresas com maiores acumulações apresentaram uma evolução mais acentuada. O teste Kruskal-Wallis demonstrou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre os grupos ao longo dos anos, exceto, no ano de 2012. Ao longo dos anos observou-se diferença estatisticamente significativa.

Palavras-chave: CPC 27, Depreciação, Recuperabilidade

ABSTRACT

This study aimed to analyze the level of compliance of CPC 27 which deals with the process of measurement, recognition and disclosure of depreciation on fixed assets. The study analyzed 2007-2014 period data of a sample with two groups of participants in the capital market companies totaling 63 companies selected for levels of Total Accruals (34 companies with major and 29 with minor). The results showed that companies with lower levels of total accumulations showed an average service level of 81%, while those with higher levels of total accumulations met on average 75%. It was also noted that over the years there has been an increase in the level of service, while companies with larger accumulations showed a greater development. The Kruskal-Wallis test showed no statistically significant differences between the groups over the years, except in 2012. Over the years there was a difference statistically significant .

Keywords: CPC 27, Depreciation, Impairment test

RESUMEN

Este estudio tuvo como objetivo analizar el grado de cumplimiento de la CPC 27, que se ocupa del proceso de valuación, reconocimiento y revelación de la depreciación de los activos fijos. El estudio analizó los datos del período 2007-2014 de una muestra con dos grupos de participantes en las empresas del mercado de capitales por un total de 63 empresas seleccionadas para niveles de totales Acumulaciones (34 empresas con mayor y 29 con menor). Los resultados mostraron que las empresas con niveles más bajos de acumulaciones totales mostraron un nivel de servicio promedio de 81%, mientras que aquellos con los niveles más altos de acumulaciones totales se reunieron en promedio 75%. También se señaló

que en los últimos años ha habido un aumento en el nivel de servicio, mientras que las empresas con acumulaciones mayores mostraron un mayor desarrollo. La prueba de Kruskal-Wallis no mostró diferencias estadísticamente significativas entre los grupos en los últimos años, excepto en el año 2012. A través de los años hubo una diferencia estadísticamente significativa.

Palabras clave: CPC 27, depreciación, test de recuperabilidad

1. INTRODUÇÃO

A adoção das *International Financial Report Standards (IFRS)* conduzida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), órgão criado em 2005, responsável pelo processo de tradução, adaptação e emissão das normas de contabilidade no contexto brasileiro, teve como fundamento a melhoria da comparabilidade e qualidade das informações financeiras divulgadas periodicamente (SHIMAMOTO; REIS, 2010).

Segundo Dechow e Schrand (2004), tanto o *International Accounting Standard Board (IASB)* quanto o *Financial Accounting Standard Board (FASB)* têm desenvolvido um padrão de normas de contabilidade que buscam melhorar a qualidade das informações contábeis, sobretudo para os provedores de capitais, notadamente, aqueles que não participam do dia-a-dia do negócio, ou seja, os usuários externos.

Esses objetivos também serviram como fundamento para sua adoção no contexto brasileiro. Martins (2012) argumenta que desde a década de 1990, tem havido um movimento em prol da alteração das normas de contabilidade brasileira e que a inércia ou dificuldade de se alterar as normas, foi um entrave para o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro e o seu devido posicionamento no cenário internacional.

Apesar dessa euforia quanto à adoção das normas internacionais, alguns autores alertam para os perigos implícitos em tal padrão de normas (BALL, 2006; LAI et al., 2013; ENG; SUN; VICHITSARAWONG, 2014). Isso porque a adoção das normas pode implicar em práticas não homogêneas, incompreensibilidade de fato dos fundamentos do valor justo, aumento dos custos de agência e possibilidade de maior gerenciamento de resultados dada a flexibilidade das normas. Esses e outros argumentos têm sustentado a cautela-norte americana quanto à adoção das IFRS (STREET, 2008).

Essas limitações, em grande medida decorrem da possibilidade de que os elaboradores das demonstrações contábeis, na aplicação das normas, exerçam a chamada subjetividade responsável¹ de forma inadequada. Pois, como os profissionais da área contábil no Brasil sempre estiveram acostumados com um padrão de normas mais detalhado e com delimitação específica dos procedimentos, é possível a ocorrência de anomalias comportamentais sustentadas pelas hipóteses assumidas para fundamentar o gerenciamento de resultados (LOPES, 2012).

Nesse contexto, desde a criação do CPC foram emitidos 48 pronunciamentos incluindo o Pronunciamento com a Estrutura Conceitual (CPC 00) e aquele direcionado às Pequenas e Médias Empresas -CPC PME (COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS, 2014). Um destes pronunciamentos emitidos foi o CPC 27 (equivalente ao IAS 16 do IASB), que estabelece as regras de reconhecimento, mensuração e divulgação sobre o Ativo Imobilizado. Esse pronunciamento, aprovado em 26 de junho de 2009 e divulgado em 31 de julho do

¹ O termo subjetividade responsável aqui utilizado pressupõe a apropriada escolha contábil na aplicação das normas de contabilidade sempre buscando representar o mais fidedignamente possível a essência econômica do evento a ser mensurado, reconhecido e divulgado. (Iudícibus, Ensaio sobre algumas raízes profundas da contabilidade, em apoio aos princípios fundamentais, 2007)

mesmo ano, trouxe algumas mudanças substanciais às práticas contabilidade relativas a esses elementos patrimoniais. Isso porque, além de deixar expresso que a essência econômica deve ser priorizada no processo de reconhecimento e mensuração, as empresas devem: (i) divulgar as taxas de depreciação efetivamente utilizadas, (ii) realizar o teste de recuperabilidade e (iii) divulgar informações úteis sobre a movimentação realizadas no ativo imobilizado.

A inserção da diferenciação entre as taxas de depreciação e, ainda do teste de recuperabilidade, exige que os elaboradores das demonstrações contábeis exerçam a subjetividade, e esta, por sua vez, pode ser induzida por decisões sustentadas pelo conflito de agência (Lopes, Contabilidade e Finanças no Brasil: estudos em homenagem ao professor Eliseu Martins, 2012). Nesse sentido, compreender como as empresas têm aplicado esse CPC possibilita aos diversos usuários e ainda, os órgãos normatizadores compreenderem as implicações práticas quanto à adoção das normas internacionais, contribuindo para o estado da arte, bem como direcionar os pontos críticos sobre o tema (FIPECAFI, 2013).

Diante disso, o presente estudo buscou responder ao seguinte problema: **Qual o nível de cumprimento do CPC 27 pelas empresas brasileiras quanto à evidenciação sobre a depreciação?** O objetivo foi analisar o nível de atendimento das normas de contabilidade, especificamente o CPC 27 no que se refere à divulgação da depreciação sobre os ativos imobilizados. Para tanto utilizou-se uma amostra intencional de 63 empresas participantes do mercado de capitais divididas em dois grupos. O primeiro, pelas empresas que apresentaram os maiores níveis de acumulações totais, o segundo, aquelas empresas que apresentaram os menores níveis de acumulações totais. Os dados foram coletados nas demonstrações contábeis e notas explicativas publicadas no período de 2007 a 2014, utilizando como instrumento de coleta o *check list* proposto por Reis e Nogueira (2012). A replicação do estudo citado se justifica por ampliar os achados acerca da evidenciação sobre a depreciação e sua relação com uma *proxy* de qualidade da informação contábil.

Estruturalmente o artigo está dividido em quatro seções além dessa introdução. No capítulo 2 apresenta-se o referencial teórico, onde são discutidos os conceitos, definições e o estado da arte sobre o tema. Na seção três é apresentado os procedimentos metodológicos, destacando-se a classificação, a amostra definida, bem como as estratégias de coleta e análise de dados. Na seção quatro apresentam-se os resultados e a análise dos dados, na seção cinco, apresentam-se as considerações finais, limitações e sugestões para pesquisas futuras.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1. ABORDAGEM DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E O PROCESSO DE CONVERGÊNCIA ÀS *INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS (IFRS)*

A informação contábil constitui-se de um conjunto de dados relevantes para o processo decisório de usuários internos e externos (HENDRIKSEN; BREDA, 2007), isso porque, estes dados possibilitam que tais usuários ajustem suas expectativas e posições acerca das companhias em que investiram, emprestaram, venderam ou prestaram serviços a prazos, ou possuem interesses residuais sobre os resultados (IUDÍCIBUS; MARTINS; CARVALHO, 2005). Em termos de relevância da informação contábil para o mercado de capitais, uma informação será útil quando alterar o estado de conhecimento dos diversos usuários participantes desse mercado acerca das companhias em que alocaram (ou pretendem alocar) seus recursos (YAMAMOTO; SALOTTI, 2006). Uma informação pode ser relevante quando: (i) aumentar ou (ii) reduzir as expectativas dos usuários sobre a empresa em análise, e ainda, quando (iii) confirmá-las (CASTRO; MARQUES, 2013). Yamamoto e Salotti (2006)

corroboram que a informação contábil quando relevante implicará que os investidores e demais credores, poderão aumentar sua participação (comprar mais ações ou alocar mais recursos), reduzir sua participação (vender ações ou cessar a concessão de recursos) ou ainda permanecer no mesmo nível de participação (portfólio ou títulos de créditos).

As evidências de que a informação contábil é relevante prenunciam-se desde os fins da década de 1968 com Ball (1968) e Brown e Beaver (1968). Lopes (2002) afirma que esses trabalhos seminais iniciaram uma linha de pesquisa que ganhou notoriedade no cenário acadêmico nacional e estrangeiro. Kothari (2001) complementa que as pesquisas que relacionam a contabilidade com o mercado de capitais têm crescido nas últimas décadas e que a relevância da informação contábil constitui-se de um dos temas mais profícuos nesta linha de pesquisa. Entretanto, as métricas contábeis de desempenho estão sujeitas a interferências por escolhas contábeis e podem transformar suas medidas em mais ou menos informativas no contexto do mercado de capitais (PALEPU; HEALY; BERNARD, 2008).

Por conseguinte, a preocupação por uma informação contábil de qualidade tem fomentado a chamada harmonização das normas de contabilidade parece ser uma questão cada vez mais relevante (RAHMAN; PERERA; GANESH, 2002), dado a existência de divergências entre os padrões de contabilidade que dificultam a compreensibilidade e comparabilidade dos resultados, restringindo a possibilidade de avaliação dos diversos usuários e causando distorções significativas em termos de desempenho, simplesmente pelas diferenças no padrão de contabilidade seguido (LANDSMAN; MAYDEW; THORNOCK, 2012).

Dechow e Schrand (2005) afirmam que tanto o padrão IASB – *International Accounting Standard Board* quanto o padrão FASB – *Financial Accounting Standard Board* buscam apresentar um conjunto amplo de normas de contabilidade que visam melhorar a qualidade das informações contábeis aumentando a comparabilidade e a compreensibilidade das informações financeiras divulgadas pelas empresas.

Portanto, a utilidade da informação contábil reside na capacidade informacional e no uso que esta tem para seus usuários, e o conteúdo da informação contábil serve a duas funções: (i) auxiliar na tomada de decisão e (ii) controlar o comportamento dos agentes econômicos (ZIMMERMAN, 1997). Quanto à decisão, a informação contábil ajudaria aos gerentes chegarem às alternativas que se aproximassem ao estado de equilíbrio que produzisse maior relação entre resíduos e custos de oportunidade para todos agentes. Uma redutora da incerteza *ex ante* envolvida nas escolhas de alocação de recursos (KREN, 1997). Quanto ao controle, a informação contábil ajudaria a induzir comportamentos individuais no interesse da empresa, mitigando efeitos de *moral hazard*, ou seja, prover informação *ex post* das escolhas e ações dos subordinados. Além disso, vem a facilitar o aprendizado organizacional (ABERNETHY; BROWNELL, 1999; BOUWENS; ABERNETHY, 2000). Assim, tanto para tomada de decisão, quanto para controle e monitoramento de agentes, a informação da contabilidade teria, teoricamente, implicação no desempenho da organização.

Nesse sentido, o Brasil, demandando uma melhoria da qualidade de suas informações contábeis e após forte pressão por volta dos anos de 2000, em 2007, promulgou a lei 11.638 e posteriormente, em 2009 a Lei 11.941, que inseriu o país no processo de convergência às normas internacionais (Martins, 2012). É certo que esse processo, apesar de abrupto, não se iniciou nesses anos. Desde 2005, foi constituído o Comitê de Pronunciamento Contábil, órgão responsável pela tradução e adaptação das normas emanadas do IASB para o contexto nacional (CARVALHO; LEMES; COSTA, 2006). Desde então, dezenas de Pronunciamentos contábeis tem sido traduzidos, adaptados, discutidos e divulgados, com vistas a adoção dos padrões internacionais de contabilidade.

2.2. REQUISITOS E EXIGÊNCIAS DO PRONUNCIAMENTO CONTÁBIL 27 (ATIVO IMOBILIZADO)

Um desses pronunciamentos emitidos e adotados no Brasil foi o Pronunciamento Contábil 27 – Ativo Imobilizado, equivalente ao IAS 16 – *Fixed Assets*. Esse pronunciamento que esteve em audiência pública até 15 de maio de 2009, tendo sido aprovado em 26/06/2009 e divulgado no mês subsequente do mesmo ano (31 de julho), trouxe assim como alguns outros pronunciamentos, mudanças substanciais quanto aos procedimentos a serem adotados pelos elaboradores das demonstrações contábeis, neste caso, referentes a reconhecimento, mensuração e divulgação sobre os ativos imobilizados (LOPES, 2012).

Tal pronunciamento discorre sobre as regras gerais de reconhecimento, mensuração e divulgação de informações financeiras sobre os ativos imobilizados. O reconhecimento consiste nos atributos necessários para que a entidade registre nas demonstrações financeiras, um determinado recurso como ativo imobilizado. Assim, um evento, deve ser classificado como ativo imobilizado e ter seu custo reconhecido como tal, se somente se: (i) espera-se auferir benefícios econômicos futuros e (ii) os custos do item puder ser mensurado de forma confiável. Adicionalmente, o pronunciamento estabelece que um item será considerado como imobilizado quando um “sobressalente, peças de reposição, ferramentas e equipamentos de uso interno” (CPC, p.4) forem usados por mais de um período, não mencionando expressamente a unidade de medida para tal, o que implica na necessidade de julgamento por parte do profissional de contabilidade. Além disso, a mensuração inicial dos ativos imobilizados deve considerar:

- O custo de aquisição (incluindo impostos de importação e não recuperáveis) deduzido de “descontos comerciais e abatimentos” (CPC 27, p.5);
- Gastos necessários para colocar o ativo em condições de uso nas condições pretendidas;
- Estimativas de gastos para “desmontagem, remoção e restauração do local” onde estava localizado o ativo (CPC 27, p.6).

Por sua vez, as mensurações após o reconhecimento inicial serão pelo método de custo ou pelo método da reavaliação. O método de custo consiste na mensuração com base nos custos do ativo na data de aquisição ou finalização da construção, líquido da depreciação e de reduções ao valor recuperável dos mesmos. Já o método da reavaliação consiste na utilização do valor justo do ativo em periodicidade adequada à manutenção da melhor aproximação possível desse valor na data do balanço. Salienta-se que o CPC 27, condiciona a utilização desse método à regulamentação legal. Mackenzie *et al.* (2013) afirmam que a reavaliação é muito útil em países onde o contexto inflacionário deteriora significativamente o valor contábil registrado ao custo histórico, entretanto, a maioria não autoriza a utilização deste método, ficando restrito apenas ao reconhecimento com base no custo de aquisição.

A divulgação do ativo imobilizado exige que sejam divulgados para cada classe de ativos, pelo menos os seguintes elementos (ALMEIDA, 2014):

1. Critérios de mensuração;
2. Métodos de depreciação
3. Vida útil dos ativos (ou taxas de depreciação efetivas);
4. Saldo inicial e final dos ativos (incluindo depreciação e redução ao valor recuperável);
5. Movimentação do ativo imobilizado (aquisições, baixas e transferências).

Adicionalmente, o CPC 27 exige que sejam divulgados (MACKENZIE *et al.*, 2013):

6. Os totais de ativos oferecidos em garantia ou adquiridos através de contratos de arrendamento mercantil;
7. Totais de gastos reconhecidos na construção de ativos;
8. Totais de obrigações decorrentes da aquisição de ativos imobilizados;
9. Segregação no resultado dos valores reconhecidos que sejam decorrentes de indenizações por ativos que tenham se desvalorizado, perdidos ou abandonados.

No presente estudo, analisaram-se apenas os itens relacionados à depreciação, por estarem frequentemente associados aos modelos de gerenciamentos de resultados uma vez que se trata de um evento que demanda uma escolha contábil.

2.3. RELAÇÃO ENTRE A DEPRECIÇÃO E AS ACUMULAÇÕES (*ACCRUALS*)

A qualidade informação contábil é um conceito fundamentado nas características qualitativas da informação contábil e avaliado indiretamente a partir de *proxies* que captam o nível de qualidade dos números contábeis (MARQUES *et al.*, 2015). De acordo com Dechow e Schrand (2004), Dechow, Ge e Schrand (2010), Francis, Olsson e Schipper (2006) a qualidade da informação contábil é avaliada através de *proxies* que se classificam em oito categorias: (1) persistência dos lucros, (2) magnitude dos *Accruals*, (3) modelos residuais dos *Accruals*, (4) alisamento dos resultados, (5) reconhecimento oportuno de perdas, (6) *benchmarks*, (7) coeficiente de resposta dos lucros (ERC's) e (8) indicadores externos de distorções nos lucros.

No presente estudo, utilizou-se a magnitude dos *accruals* para selecionar os grupos participantes da amostra do estudo. Os *accruals* (acumulações) referem-se à diferença existente entre o regime de caixa e competência. Colauto e Beuren (2006) afirmam que decorrem de eventos que apesar de terem sido reconhecidos em decorrência do princípio a competência, não tenha afetado financeiramente a entidade naquele exercício, ou ainda, que tenham afetado o resultado econômico períodos anteriores, estão afetando financeiramente o resultado financeiro corrente, usualmente composto por elementos discricionários e não discricionários.

Assim como existe uma diversidade de métricas de qualidade da informação contábil, várias são as formas de se mensurar as acumulações totais e discricionárias (PAULO, 2005; FRANCIS, OLSSON; SCHIPPER, 2006; DECHOW, GE, SCHRAND, 2010). Antunes (2014) observa que dentre as principais métricas de qualidade da informação contábil utilizadas na literatura especializada, as baseadas nos níveis de acumulações totais e discricionárias assumem papel de destaque. As acumulações totais, usualmente são calculadas a partir de elementos que compõem o Balanço Patrimonial, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e/ou Demonstração de Resultado do Exercício. As acumulações calculadas a partir do modelo de Jones (1991) são os mais recorrentes na literatura nacional (ANTUNES, 2014). Matematicamente as acumulações são calculadas a partir da seguinte equação adaptada:

$$AT_{it} = [(ACO_{it} - PCO_{it}) - Deprec_{.it}] / Imobilizado_{it} \quad \text{Equação (1)}$$

Em que:

$$AT_{it} = \text{Acumulações Totais da } i\text{ésima empresa no período } t$$

$$ACO_{it} = \text{Ativo Circulante Operacional da } i\text{ésima empresa no período } t$$

PCO_{it} = Passivo Circulante Operacional da *i*ésima empresa no período *t*
 $Deprec_{.it}$ = Ativo Circulante Operacional da *i*ésima empresa no período *t*
 $Imobilizado_{.it}$ = Ativo Imobilizado da *i*ésima empresa no período *t*

O que se observa é que a depreciação que consiste em um dos elementos econômicos que possibilita uma escolha contábil (*Accounting Choice*) diminui o volume de acumulações totais. A consiste em um evento meramente econômico que visa representar o desgaste do bem pela utilização e/ou obsolescência (IUDÍCIBUS; MARTINS; GELBCKE; SANTOS, 2013). Como trata-se de um evento que pode ser mensurado de várias formas, é possível que os gestores utilizem dessa flexibilidade para a apresentação de resultados contábeis que atendam seus interesses. Lopes (2012) afirma que com a adoção das IFRS – *International Financial Reports Standards*, a ocorrência de reconhecimentos discricionários pode aumentar. Tal perspectiva foi levantada por Ball (2006) quando relatou os pontos positivos e limitações da adoção das IFRS. Em sua perspectiva, os elaboradores das demonstrações contábeis em países com tradição legalista podem interpretar inadequadamente a ideia de normas baseadas em princípios, potencializando a ocorrência de gerenciamento de resultados. Essa utilização deliberada da flexibilidade das normas pode implicar em efeitos prejudiciais como: (i) aumento da assimetria informacional, (ii) aumento do custo de capital, (ii) seleção adversa, entre outras (Ball, *International Financial Reporting Standards (IFRS): Pros and Cons for Investors*, 2006; Francis, Olsson, & Schipper, 2006; Dechow, Ge, & Schrand, 2010).

2.4. ESTUDOS ANTERIORES SOBRE APLICAÇÃO DO CPC 27

A adoção das normas internacionais de contabilidade suscitou dúvidas sobre a efetividade de sua aplicação. Primeiro porque a mudança de normas baseadas em regras para normas baseadas em princípios pode fazer com que efetivamente as IFRS não sejam aplicadas como esperado (Ball, *International Financial Reporting Standards (IFRS): Pros and Cons for Investors*, 2006). Segundo, porque considerando que as normas buscaram melhorar a qualidade da informação financeira, busca-se compreender se efetivamente tal objetivo foi alcançado (LOPES, 2012). Diante disso, alguns estudos têm sido realizados para analisar tanto a aplicação dos diversos pronunciamentos contábeis (CPC's) emitidas, quanto o efeito da mudança sobre a qualidade das informações contábeis (FIPECAFI; ERNEST & YOUNG, 2013).

No contexto estrangeiro, os estudos sobre a adoção da IAS 16, equivalente internacional ao CPC 27 priorizam três linhas estudos: (i) as escolhas contábeis quanto à mensuração do imobilizado pós adoção das IFRS, (ii) o efeito do *fair value* (reavaliação) sobre o preço das ações e (iii) o efeito da adoção sobre a qualidade da informação. No contexto brasileiro, os estudos realizados nos últimos anos caminham para a análise do nível de evidenciação e cumprimento das normas relacionadas ao ativo imobilizado (Quadro 1). Dentre estes destaca-se o de Reis e Nogueira (2012) que foi replicado no presente estudo. Os autores buscaram evidenciar se as empresas participantes do Novo Mercado atenderam aos requisitos exigidos pelo CPC 27. Os resultados demonstraram que a princípio as empresas brasileiras já aplicavam em alguma medida os procedimentos previstos pelo respectivo CPC, o que evidencia uma preocupação em dar maior qualidade às informações contábeis divulgadas. No que diz respeito às taxas de depreciação, verificaram que algumas empresas participantes da amostra, apresentaram taxas de depreciação diferentes das fiscais, entretanto não se observou diferenças estatisticamente significativas entre os grupos.

Quanto aos achados sobre o efeito da adoção do CPC 27 na qualidade da informação, observou-se que a utilização do *fair value* para a mensuração de ativos imobilizados têm um

efeito significativo sobre o preço das ações (SABINO, 2010). Além disso, empresas que já utilizavam o custo histórico como base de valor dos imobilizados tendem a manter tal base de mensuração pós-adoção das IFRS, mesmo havendo a possibilidade de reavaliação (FONSECA, 2007). Hermann *et al.* (2006) analisaram a qualidade do *fair value* calculado para ativos imobilizados. Verificaram que a utilização do *fair value* aumenta a qualidade informacional em comparação ao custo histórico. Observaram ainda que a utilização do *fair value* no contexto americano apresentou uma maior estabilidade comparativamente àqueles calculados em outros contextos, tais como aqueles sujeitos ao IFRS, sugerindo uma maior potencialidade de gerenciamento de resultados em países onde as normas internacionais são utilizadas.

Outros estudos tem sido desenvolvidos sobre a temática e de modo a evidenciar os achados de estudos sobre a temática discutida no presente trabalho, apresentou-se no Quadro 1, uma síntese de estudos realizados no contexto nacional desde a adoção das IFRS e que utilizaram dados do período de 2007 em diante de modo a se poder compará-los com os resultados do presente estudo (JOSÉ NETO, HUPPES, 2012; REIS *et al.*, 2013; MAZZIONI *et al.*, 2013; HALL *et al.*, 2013; SIQUEIRA SILVA, 2014). Em síntese, tem-se que:

- As informações sobre imobilizado e especificamente sobre a depreciação já têm sido publicadas historicamente, mesmo antes da adoção das normas internacionais;
- As empresas estudadas não têm aplicado integralmente as exigências do CPC 27;
- Dentre àquelas que aplicaram o CPC 27, as práticas sugeridas não têm sido consistentes ao longo dos períodos;
- Àquelas empresas que aplicaram o teste de recuperabilidade, utilizaram principalmente o Fluxo de Caixa Descontado para a determinação do valor em uso;
- Empresas de maior porte, sujeitas a ambientes com maior *enforcement* e auditadas pelas principais empresas de auditoria tendem a cumprirem mais adequadamente as exigências da norma.

Análise do Nível de Evidenciação da Depreciação conforme o CPC 27 no período de 2007 a 2014

Quadro 1: Pesquisas Nacionais sobre aplicação do CPC 27 – Ativo Imobilizado

Autor (es)	Ano	Objetivo	Metodologia	Resultados
José Neto e Huppés	2012	Analisar o nível de adoção às orientações contidas no CPC 27.	analisou dados de 9 empresas do setor Siderúrgico participantes do Novo Mercado da BM&FBovespa no período de 2007-2010.	Os resultados demonstraram que todas as empresas aderiram ao CPC 27. Quanto aos itens analisados, observou-se que: (i) 7 empresas utilizaram o custo histórico para mensuração dos ativos imobilizados e apenas 2 utilizaram o custo atribuído. (ii) 5 empresas alteraram a vida útil do bem a partir de laudo técnicos, bem como 5 das empresas passaram a revisar anualmente a vida útil dos ativos. (iii) O método de depreciação não se alterou em nenhuma das empresas e 5 das empresas alteraram as respectivas taxas de depreciação. (iv) apenas 2 empresas já realizavam “avaliações” sobre a recuperabilidade dos ativos. (v) apenas 1 empresa não divulgou informações sobre baixas de ativos e (vi) 7 delas já divulgavam continuamente informações sobre ativo imobilizado.
Reis et al.	2013	Verificar se as empresas do setor siderúrgico evidenciaram adequadamente as informações sobre a recuperabilidade de seus ativos imobilizados.	analisou dados de 5 empresas do setor Siderúrgico da BM&FBovespa no período de 2008-2010.	Os resultados evidenciaram que: (i) as empresas realizaram o teste de recuperabilidade, (ii) a base de comparação foi o custo histórico líquido da depreciação, (iii) o Fluxo de Caixa Descontado (FCD) foi o método utilizado para determinação do valor recuperável do ativo (ou grupo de ativos), (iv) as empresas divulgaram as taxas, os ganhos (ou perdas) incorridas com ativos. Os autores afirmam que os relatórios apresentaram um caráter mais descritivo do que explicativo, constituindo-se em geral de uma réplica do texto do CPC 01, o que pode comprometer a fidedignidade das informações divulgadas.
Mazzioni et al.	2013	Evidenciar os critérios de mensuração do ativo imobilizado.	analisou dados de 12 empresas do subsetor de Máquinas e equipamentos da BM&FBovespa no ano de 2011.	Os resultados demonstraram que das 12 empresas analisadas, 8 delas evidenciaram todos os requisitos de divulgação exigidos pelo CPC 27 quanto à mensuração dos ativos. As outras três, 2 evidenciaram apenas 75% dos requisitos mínimos e outras 2, 50%. Observou-se ainda que a maioria das empresas analisadas não reconheceram perdas ou reversões por recuperabilidade de ativos e todas elas utilizam o método linear para o cálculo da depreciação.
Vivani et al.	2014	Verificar o processo de evidenciação das empresas de Bens Industriais listadas na BM&FBovespa conforme o CPC 27 - Ativo Imobilizado	analisou dados de 34 empresas do subsetor de Bens Industriais da BM&FBovespa que apresentaram dados no ano de 2011.	A evidenciação das informações sobre o ativo imobilizado da amostra não é homogênea, encontrando-se divergências em alguns requisitos exigidos pelo CPC 27. Os autores concluíram que entre os itens analisados, a evidenciação não cumpriu todos os requisitos exigidos.
Siqueira Silva	2014	Analisar o nível de evidenciação sobre ativo imobilizado conforme CPC 27	analisou dados de 231 empresas participantes da BM&F Bovespa no ano de 2012.	Os resultados evidenciaram que um índice de divulgação em torno de 68,1%. Os autores encontraram evidências de que o setor econômico, ser emissora de ADR e a empresa de auditoria são características que afetam no nível de adequação. Empresas submetidas a ambiente regulatório com maior poder de <i>enforcement</i> (ADR's) apresentaram menores níveis de não divulgação (IND – Índice de Não Divulgação).

Fonte: Elaborado pelos autores

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1. CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

O presente estudo classificado como descritivo, pois buscou evidenciar as características sobre o nível de atendimento das exigências mínimas apresentadas pelo CPC 27. Quanto aos procedimentos o presente estudo classificou-se como documental já que analisou as demonstrações contábeis e notas explicativas das empresas participantes da amostra. quanto à abordagem do problema classificou-se como quali-quantitativa: Qualitativa, pois exigiu a análise do conteúdo das demonstrações contábeis e notas explicativas no que concerne aos requisitos exigidos propostos por Reis e Nogueira (2012). Quantitativa porque utilizou estatística descritiva e inferencial para a análise dos dados.

3.2. DEFINIÇÃO DA AMOSTRA

No presente estudo a amostra foi selecionada intencionalmente, entre as empresas que comercializam ações na BM&FBovespa no exercício de 2007 à 2014, que não se classificavam no segmento econômico financeiro e outros. A amostra foi composta a partir dos seguintes procedimentos:

1. Calculou-se as acumulações totais (TA);
2. Ordenou-se as empresas (347) por níveis de acumulações totais (média do período);
3. Dividiu-se esta amostra em decis (35 empresas cada);
4. Selecionou-se o 1º. e o último decil, que representavam nessa ordem, as empresas com menores e maiores níveis de acumulações.

A escolha das empresas com maiores e menores níveis de acumulações decorre do fato de serem uma *proxy* de qualidade da informação contábil. Dechow e Schrand (2010) afirmam que uma das categorias de *proxies* de qualidade da informação contábil para o mercado de capitais refere-se a magnitude dos *accruals* (acumulações). Nesse contexto, a magnitude das acumulações possibilita-nos analisar o comportamento quanto a aplicação do CPC 27 dos grupos de empresas com menores e maiores probabilidades de se gerenciar resultados. Por fim, a amostra analisada foi composta de 63² empresas, sendo 29 com menores níveis de acumulações e 34 com maiores níveis de acumulações.

3.3. ESTRATÉGIA DE COLETA

A coleta dos dados foi realizada por meio do site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), utilizando-se dados secundários relativos às Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas publicadas no período de 2007 a 2014. A escolha desse período se deu por incluir o período pré-adoção (2007), adoção parcial (2008-2009) e adoção integral (2010-2014). O instrumento de coleta de dados (QUADRO 2) possibilitou identificar o nível de adequação das empresas quanto a aplicação do CPC 27 foi o mesmo proposto por Reis e Nogueira (2012). No processo de análise estatística foram utilizadas variáveis *dummies*, atribuindo-se o valor 0 (zero) quando o requisito não foi cumprido e valor 1 quando o item houver sido cumprido.

²Foram excluídas 6 empresas do grupo com menores níveis de acumulações e 1 empresa do grupo com maiores níveis de acumulações.

Quadro 2 – Checklist utilizado para avaliação do nível de cumprimento do CPC 27

Item	Exigências Mínimas	Cumprimento	
		Sim	Não
1	Apresentou percentuais de depreciação diferentes dos exigidos pela legislação fiscal		
2	Apresentou o critério de mensuração utilizado para determinar o valor bruto (custo, reavaliação, etc.)		
3	Apresentou o método de depreciação utilizado (linear, decrescente ou por unidade produzida)		
4	Apresentou vida útil do bem ou taxa de depreciação (em anos de % a.a)		
5	Apresentou conciliação do valor contábil no início e no final do período (demonstrando adições, depreciações, etc.)		
6	Divulgou a parte da depreciação que é custo e a parte que é despesa		

Fonte: Reis e Nogueira (2012)

A utilização do *checklist* proposto no Quadro 2 possibilita a comparação dos resultados alcançados com os achados de Reis e Nogueira (2012), além disso, reforça as evidências obtidas até então sobre a aplicação das normas internacionais de contabilidade no contexto brasileiro.

3.4. TÉCNICAS DE ANÁLISE DE DADOS

As técnicas de análise utilizadas foram a estatística descritiva e a inferencial. No presente estudo a estatística descritiva foi utilizada para descrever o nível de atendimento do cumprimento do CPC 27 por ambos os grupos, bem como a evolução do mesmo entre ambas sub-amostras. Já a estatística inferencial foi aplicada através dos testes de hipóteses (SIEGEL, CASTELLAN Jr., 2006): (i) Wilcoxon-Mean-Whitney e (ii) Kruskal-Wallis. O objetivo do primeiro foi avaliar se existiam diferenças estatisticamente significativas no nível de atendimento do CPC 27 entre os grupos, enquanto do segundo foi analisar se ao longo dos anos houve diferenças significativas no nível de atendimento. Para a aplicação de ambas as técnicas utilizou-se o software SPSS 17. Na realização dos testes de diferenças, considerou-se um nível de significância de 10%.

Segundo Siegel e Castellan Jr. (2006), esse teste não paramétrico é uma alternativa robusta em substituição ao teste t quando os pressupostos necessários para o mesmo não são observados (normalidade e amostras grandes). Segundo Fávero *et al.* (2009) esse teste pode ser utilizado quando a amostra for pequena ou o pressuposto de normalidade foi violado. Para a realização do teste, avaliou-se a hipótese (H_0) de igualdade no nível de atendimento entre os grupos (maiores e menores níveis de acumulações) e alternativamente, a hipótese de diferenças entre os grupos (H_1) conforme apresentado abaixo. A hipótese geral testada se justifica, pois ambos os grupos podem gerenciar resultados no sentido oposto, pois a discricionariedade do gestor pode ocorrer para aumentar ou diminuir o resultado e por conseguinte as acumulações totais conforme o objetivo dos gestores (Jones, 1991; Landsman, Maydew, & Thornock, 2012; Lopes, Contabilidade e Finanças no Brasil: estudos em homenagem ao professor Eliseu Martins, 2012)

H_0 : Nível de Cumprimento_{Maiores Acumulações} = Nível de Cumprimento_{Menores Acumulações}

H_1 : Nível de Cumprimento_{Maiores Acumulações} \neq Nível de Cumprimento_{Menores Acumulações}

Quando o nível de significância for maior do que 0,01, 0,05 ou 0,10, não se pode rejeitar H_0 , sendo que quando inferior, aceita-se H_1 (Huot, 2002).

Este teste é útil quando a normalidade e a igualdade das variâncias forem violadas, devendo ser aplicado quando as variáveis tiverem escala de medida ordinal ou quantitativa (SIEGEL, CASTELLAN Jr., 2006). No presente estudo, o presente teste foi utilizado com a finalidade de avaliar se existiram diferenças estatisticamente significativas entre os anos. Fávero *et al.* (2009) apresenta um exemplo em que grupos de pacientes foram submetidos a tratamentos diversos. Considerando que o tempo de vigência de uma norma pode gerar uma curva de aprendizagem ao longo do tempo, é prudente se esperar que haja diferenças significativas entre os anos. Isto posto, a hipótese nula (H_0) do teste enuncia que não existe diferença significativa entre os anos, enquanto a alternativa considera que existe diferença estatisticamente significativa entre os anos (H_1) conforme apresentado abaixo.

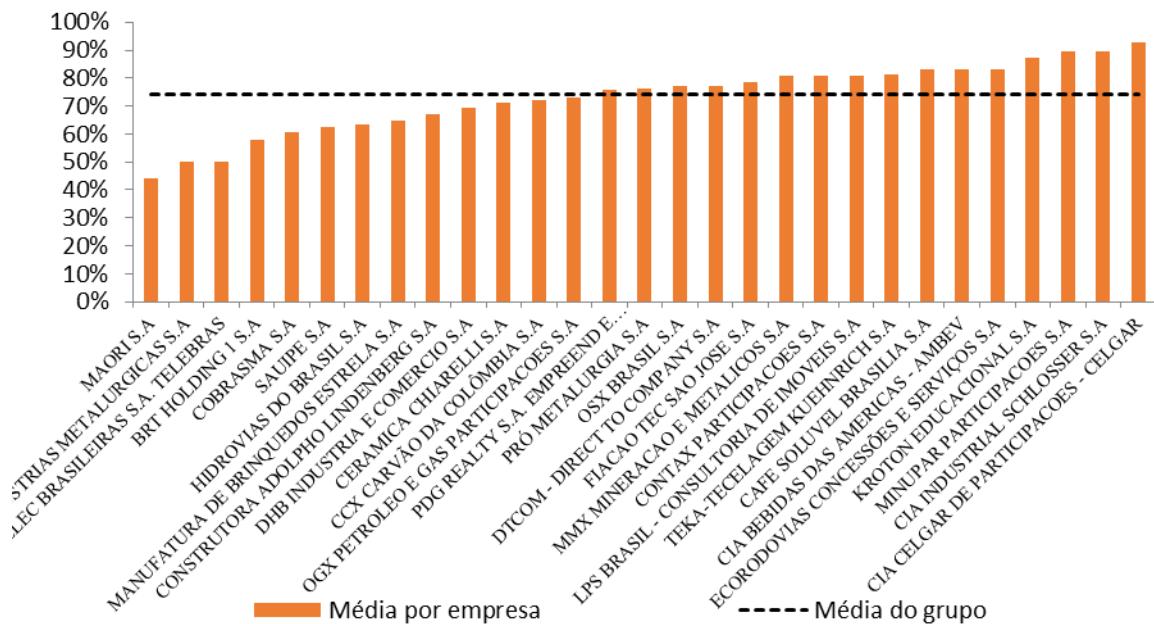
H_0 : Nível de Cumprimento_{Ano_i} = Nível de Cumprimento_{Ano_j}

H_1 : Nível de Cumprimento_{Ano_i} \neq Nível de Cumprimento_{Ano_j}

Quando o nível de significância da estatística (χ^2) for inferior aos níveis definidos (1%, 5% ou 10%), deve-se rejeitar a hipótese nula concluindo pela existência de diferenças, enquanto, caso seja superior, não se pode rejeitar, declarando pela igualdade dos níveis de atendimento do CPC 27 (Bruni, 2009).

4. ANÁLISE DOS DADOS

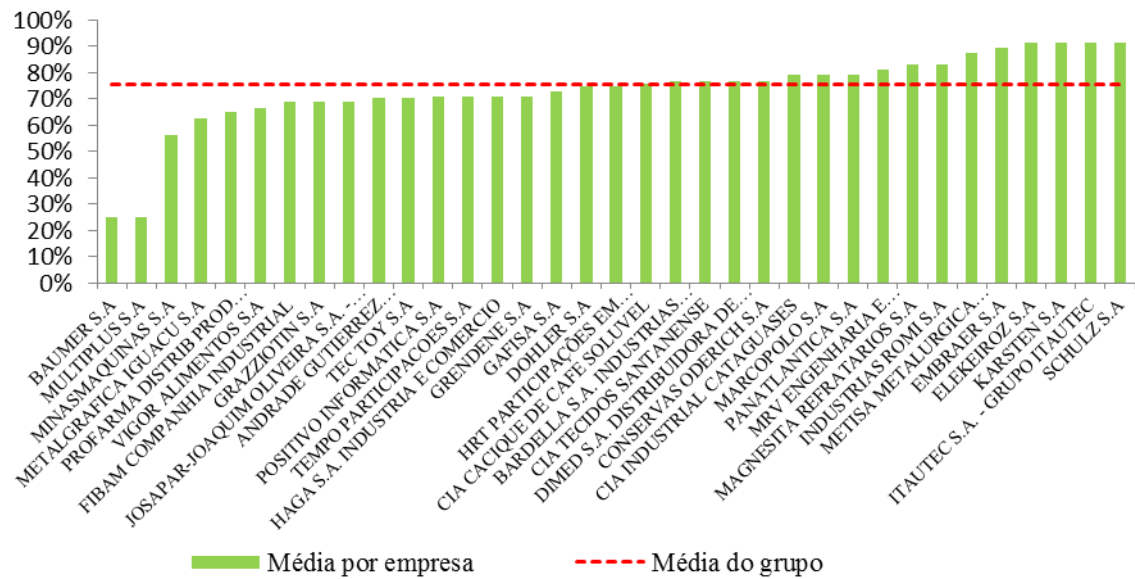
Inicialmente observou-se (Gráfico 1) que nenhuma das empresas participantes do grupo com menores níveis de acumulações deixou de evidenciar algum item do *check list* e do mesmo modo, nenhuma empresa deste grupo cumpriu a totalidade. Esse percentual de atendimento variou entre 44% e 93%, sugerindo uma dispersão elevada entre o grupo. Entretanto, analisando-se os dados do grupo anualmente observa-se que o coeficiente de variação apresentou uma média de 22,38%, ou seja, um percentual que sugere uma baixa dispersão entre o grupo (FÁVERO, BELFIORE, TAKAMATSU, SUZART, 2014). Dentre este grupo, a empresa que menos cumpriu os requisitos mínimos de divulgação sobre o ativo imobilizado foi a BRT Holding S.A. e aquela que cumpriu mais adequadamente os requisitos de divulgação foi a Cia. Celgar de participações. Verifica-se que apenas 3 empresa atenderam 50% ou menos dos requisitos, sugerindo que a maioria das empresas, apesar de não atenderem a totalidade, cumprem a maior parte dos requisitos mínimos de divulgação, em média 78% (2007-2014). Esse percentual de atendimento é convergente com os resultados observados em estudos sobre a aplicação do CPC 27, tais como Mazzionni *et al.* (2013), Siqueira Silva (2014).

GRÁFICO 1 – Grau de conformidade do CPC 27 das empresas com menores níveis de acumulações

Fonte: Dados da pesquisa

Quando analisado o grupo das empresas com maiores níveis de acumulações, observou-se resultados divergentes dos anteriores (GRÁF.2). Primeiro, verifica-se que o nível de atendimento, apresentou uma maior amplitude, variando entre 25% e 92%, entretanto, neste grupo o coeficiente de variação médio ao longo dos anos foi de 22,22%, podendo-se concluir que a dispersão é baixa. Além disso, apenas a Baumer S.A. e a Multiplus S.A. cumpriram menos que 50% dos requisitos mínimos de divulgação sobre o imobilizado. Esses resultados demonstram que as empresas com maiores níveis de acumulações tendem a atender menos os requisitos mínimos de divulgação. Tal observação contraria as expectativas, pois pela hipótese dos custos políticos (LOPES, 2012), empresas com maiores volumes de ativos (*proxie* de tamanho) estariam mais propensas a atenderem mais adequadamente, ou seja, a visibilidade da companhia pode estimular a adequada observância das normas de contabilidade vigentes, sem, contudo, observar-se o cumprimento integral e homogêneo ao longo dos anos. Dentre as empresas deste grupo, quatro empresas se destacaram com maior nível de atendimento ao CPC 27, Elekeiroz S.A., Karsten S.A., Grupo Itaotec, Schultz S.A., pois atenderam a 92% das exigências mínimas deste CPC.

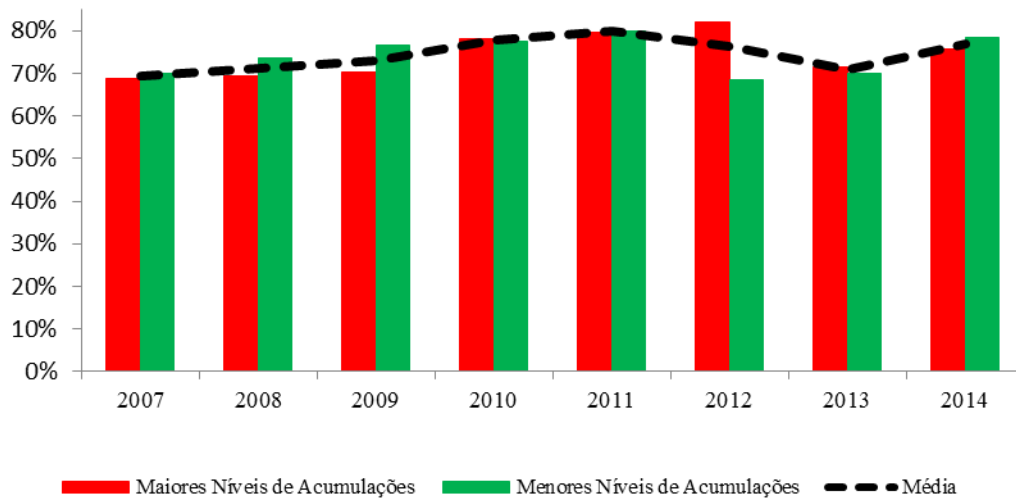
GRÁFICO 2 – Grau de conformidade do CPC 27 das empresas com maiores níveis de acumulações



Fonte: Dados da pesquisa

Considerando que se verificou o comportamento ligeiramente diferente entre ambos os grupos estudados quanto ao atendimento do CPC 27, entretanto, a variabilidade o nível de atendimento entre os grupos não sugere diferença significativa, pois os coeficientes de variação foram semelhantes entre os grupos. Hall *et al* (2013) observaram que no que se refere à aplicação deste pronunciamento contábil não havia homogeneidade no atendimento aos requisitos de divulgação e que não foram atendidos integralmente. Diante disso, buscou-se analisar o nível de atendimento médio ao longo dos anos (GRÁF.3). Os achados sugerem que de fato as empresas com maiores níveis de acumulações totais atenderam menos adequadamente os requisitos mínimos de divulgação da norma estudada na maioria dos anos. Entretanto, não se trata de diferença elevada. Enquanto as empresas com menores níveis apresentaram média de 81%, as empresas com maiores níveis apresentaram 75% de atendimento. Em termos de taxa de variação, este grupo apresentou um crescimento mais acentuado no nível de atendimento ao longo do período, destacando-se o ano de 2009/2010, porém nos anos de 2013 e 2014 verificou-se uma redução comparativamente ao ano de 2012. Destaca-se que esse crescimento mais acentuado em 2010, pode decorrer do fato de ser o ano da adoção inicial obrigatória dos CPC integral, logo, as empresas (com maiores níveis de acumulações) se empenharam mais no cumprimento das normas.

GRÁFICO 3 – Evolução do nível médio de atendimento do CPC 27



Fonte: Dados da pesquisa

Já as empresas com menores níveis de acumulações, apesar de observar-se um crescimento no nível de atendimento, verificou-se uma sazonalidade ao longo do período. O ano que apresentou maior crescimento no nível de atendimento foi o ano de 2009, ano pré-adoção inicial obrigatória dos CPC's. Posteriormente, no ano de 2010 houve um decréscimo no nível de atendimento, com posterior crescimento no ano subsequente (2011) e novamente um decréscimo no cumprimento dos requisitos mínimos acerca do CPC 27. Esse comportamento anômalo deste grupo quanto ao cumprimento da respectiva norma pode decorrer de um sintoma da fragilidade do *enforcement* das normas, ou ainda um julgamento inadequado dos elaboradores das demonstrações contábeis (Ball, International Financial Reporting Standards (IFRS): Pros and Cons for Investors, 2006).

De modo a se verificar as relações pré-existentes entre as variáveis estudadas verificou-se as correlações de *Spearman* entre as acumulações totais (médias) e os níveis de atendimento (médio) ao longo dos anos (TAB.1). Observou-se que apenas no ano de 2012 apresentou coeficiente estatisticamente significativo entre o nível de acumulação e o respectivo ano. Por outro lado, verificou-se que as correlações entre os anos, foram significativas na maioria dos casos e a maior parte delas, acima de 0,60. Essas correlações significativas entre os anos sugerem a existência de uma curva de aprendizagem, ou seja, a aplicação da norma em um ano, influenciará positivamente nos anos subsequente, o que é coerente com o observado no Gráfico 3 que demonstrou um crescimento médio nos níveis de atendimento das normas. Salienta-se ainda que as correlações entre os anos de 2011 e 2012 apresentaram-se significativas, mas fracas, sugerindo que não houve uma variação significativa no nível de atendimento entre os anos que decorresse do ano anterior. Talvez uma possível estabilização do nível de atendimento possa vir a frente, o que somente poderá ser testado *a posteriori*.

TABELA 1 – Matriz de correlação das variáveis analisadas (níveis de acumulações e anos)

	Nível de Acumulação	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Nível de Acumulação	1,000								
2007	-0,138	1,000							
2008	-0,172	0,881**	1,000						
2009	-0,204	0,745**	0,827**	1,000					
2010	0,037	0,676**	0,630**	0,637**	1,000				
2011	0,061	0,628**	0,626**	0,635**	0,915**	1,000			
2012	0,414**	0,318*	0,254	0,271*	0,459**	0,501**	1,000		
2013	0,013	0,138	0,138	0,190	0,254	0,273*	0,326*	1,000	
2014	0,004	0,394**	0,320*	0,354*	0,367**	0,431**	0,613**	0,577**	1,000

*, ** nível de significância de 1% e 5% respectivamente

Fonte: Dados da pesquisa

4.1. TESTE DE DIFERENÇAS ENTRE AS MÉDIAS ANUAIS

Conforme observado na seção anterior, verifica-se diferenças percentuais entre os grupos (empresas com maiores e menores níveis de acumulações totais) e entre os anos, em que as empresas com maiores níveis de acumulações cumpriram mais adequadamente as normas e apresentaram uma taxa crescente no nível de atendimento dos requisitos mínimos de divulgação do CPC 27. Entretanto, para que se possa inferir sobre a melhor adequação entre os grupos, ou ainda, um aumento significativo no nível de atendimento, utilizou-se os testes de hipóteses mencionados na seção 3.4.

Diante disso, testou-se inicialmente a hipótese de igualdade entre os níveis de atendimento do CPC 27 entre os grupos de empresas com maiores níveis de acumulações e empresas com menores níveis de acumulações (TAB.2). Os resultados possibilitam inferir que apesar de existir diferenças percentuais nos níveis de atendimento de ambos os grupos, tal diferença somente foi significativa no ano de 2012, ou seja; as empresas com maiores níveis de acumulações cumpriram em um grau significativamente maior, apenas no ano de 2012, nos demais anos, não se pode dizer que as diferenças sejam significativas, sugerindo uma homogeneidade entre os grupos.

TABELA 2 – Estatística Kruskal-Wallis para diferenças entre os níveis de acumulações

	2.007	2.008	2.009	2.010	2.011	2.012	2.013	2.014
X ²	1,04	1,63	2,38	0,08	0,21	10,12	0,01	0,00
Grau de liberdade	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Sig. Assintótica	0,31	0,20	0,12	0,78	0,64	0,00	0,92	0,98

* Significativo estatisticamente a um nível de significância de 1%

Fonte: Dados da pesquisa

Por fim, para avaliar se ao longo dos anos as variações (crescentes) nos níveis de atendimento da norma foi estatisticamente significativo, o teste mencionado na seção 3.4.2. Observou-se (TAB.3) que as variações entre os anos foram estatisticamente significativas na maioria dos anos. Verifica-se que os anos de 2007 a 2009 foram cruciais para as melhorias subsequentes nos níveis de atendimento das normas, pois as estatísticas do teste foram significativas aos níveis de 1% e 5%, sendo que a medida que foram avançando os anos, essa

significância foi aumentando até que do ano de 2011 para 2012, não observou-se diferenças significativas.

TABELA 3 – Estatística Wilcoxon-Mann-Whitney para diferenças entre os níveis de atendimento ao longo dos anos

Ano	2007		2008		2009		2010		2011		2012		2013	
	Est.Z	Sig.Assint.	Est.Z	Sig.Assint.	Est.Z	Sig.Assint.	Est.Z	Sig.Assint.	Est.Z	Sig.Assint.	Est.Z	Sig.Assint.	Est.Z	Sig.Assint.
2008	-1,264	,206												
2009	-2,049	,040	-1,319	,187										
2010	-3,873	,000	-3,039	,002	-2,804	,005								
2011	-4,172	,000	-3,952	,000	-3,680	,000	-1,755	,079						
2012	-2,471	,013	-1,783	,075	-1,484	,138	-,369b	,712	-1,404b	,160				
2013	-,937	,349	-,236	,813	-,045b	,964	-1,868b	,062	-2,593b	,010	-1,630b	,103		
2014	-3,086	,002	-2,644	,008	-1,815	,070	-,081	,936	-1,105b	,269	-,015	,988	-1,871	,061

Fonte: Dados da pesquisa

Apesar da maioria dos estudos anteriores realizados no contexto nacional não terem realizado um estudo longitudinal com uma amostra maior de empresas (JOSÉ NETO e HUPPES, 2012; REIS *et al.*, 2013; MAZZIONI *et al.*, 2013; HALL *et al.*, 2013; SIQUEIRA SILVA, 2014) o presente estudo demonstra que ainda há o que se aprender em termos de aplicação das normas internacionais de contabilidade, neste caso, sobre as práticas relativas ao Ativo Imobilizado (CPC 27). Os resultados ainda sugerem observar como características econômicas podem afetar a adequação aos CPC's. Siqueira Silva (2014) demonstrou que algumas características da firma podem estar associadas ao nível de adequação, tais como o tamanho da empresa, empresa de auditoria e o nível de *enforcement*. No presente estudo, o nível de acumulações, uma das *proxies* de qualidade da informação (DECHOW, GE, & SCHRAND, 2010) não apresentou correlação (de *Spearman*) significativa, exceto em 2012, ano em que a princípio, um maior nível de compreensão das normas foi observado. Autores como Ball (2006) e Lopes (2013) sugerem que a adoção das normas internacionais pode ser objeto de gerenciamento de resultados, logo, a observância dessa associação requer maiores investigações.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do presente estudo foi analisar o nível de atendimento dos requisitos mínimos exigidos pelo CPC 27 – Ativo Imobilizado. O estudo de natureza descritiva, documental e com abordagem quali-quanti, analisou dados de uma amostra com 63 empresas participantes da BM&F Bovespa. A amostra foi composta por dois grupos, um com as empresas com maiores níveis de acumulações (34) e outro com empresas que apresentaram os menores níveis de acumulações totais (29). As técnicas de análise de dados constituíram de análise de conteúdo das demonstrações contábeis e notas explicativas com base nas categorias propostas pelo *checklist* elaborado por Reis e Nogueira (2012), bem como a estatística descritiva e inferencial. A primeira foi utilizada para apresentar a evolução dos níveis de atendimento ao longo dos anos entre os dois grupos, bem como os níveis de atendimento médio das empresas participantes da amostra. A estatística inferencial foi utilizada para avaliar a relação entre as variáveis estudadas (níveis de acumulações e nível de atendimento do CPC 27), bem como testar se as diferenças encontradas ao longo dos anos foram estatisticamente significativas (Kruskall-Wallis e Wilcoxon-Mann-Whitney).

Os principais resultados reforçaram os estudos anteriores desenvolvidos no contexto brasileiro no sentido de que o nível de atendimento as exigências do CPC 27, destacando-se:

- As empresas não cumprem a totalidade das exigências de divulgação sobre o ativo imobilizado;
- Na maioria dos anos estudados observou-se uma melhoria no nível de atendimento às exigências do CPC;
- Apesar de haver diferenças percentuais nos níveis de atendimento às exigências do CPC 27 entre os dois grupos, essas diferenças não foram estatisticamente significativas;
- Ao longo dos anos, os aumentos percentuais nos níveis de atendimento às exigências do CPC foram estatisticamente significativos para a maioria deles.

Como contribuição o presente estudo traz evidências de que apesar das empresas brasileiras não cumprirem todas as exigências, elas tem compreendido a essência das normas e melhorando os níveis de cumprimento, porém nos anos de 2013 e 2014 houve uma redução comparativamente a 2012. Além disso, há que se atentar para a necessidade de um maior nível de *enforcement* de modo que essas normas sejam cumpridas mais adequadamente. Dentre as limitações do estudo, observa-se: (i) o tamanho da amostra que restringiu-se a 20% (1º. e último decil) daquelas não financeiras (e outras) da BM&FBovespa definidas com base nas acumulações totais, (ii) a análise apenas dos aspectos relacionados à depreciação e ainda (iii) a desconsideração de influência de características econômicas das companhias como fatores determinantes do nível de atendimento às normas. Como sugestão para pesquisas futuras, sugere-se a utilização de uma amostra probabilística, a análise da associação entre o cumprimento das normas e as *proxies* de gerenciamento de resultados. Outra perspectiva é a utilização de um modelo econométrico para análise das características econômicas da firma que afetam nos níveis de atendimento aos CPC's.

REFERÊNCIAS

- ABERNETHY, M. A.; BROWN, P. The Role of accounting in organizations facing strategic change: an empirical analysis in hospitals. **Accounting Organizations and Society**, 24, p.1-23, 1999..
- ALMEIDA, M. C. **Curso de Contabilidade Avançada em IFRS e CPC**. São Paulo: Atlas, 2014. 308 p.
- BALL, R. International Financial Reporting Standards (IFRS): Pros and Cons for Investors. **Accounting and Business Research**, 36, n. 1, p.5-27, 2006..
- BALL, R.; BROWN, P. An empirical evaluation of accounting numbers. **Journal of Accounting Research**, Chicago, Aug, p.159-178, 1968.
- BEAVER, W. The information content of annual earnings announcements. **Journal of Accounting Research**, p. 67-92, 1968.
- BOUWENS, J.; ABERNETHY, M. The Consequences of customization of management accounting system design. **Accounting, Organizations and Society**, 24, n. 2, p. 221-241, 2000.
- BRUNI, A. L. **SPSS Aplicado à Pesquisa Acadêmica**. São Paulo: Atlas, 2009. 253 p.

CARVALHO, L. N.; LEMES, S.; COSTA, F. M. **Contabilidade internacional**: aplicação das IFRS 2005. São Paulo: Atlas, 2006.

CASTRO, C. M. **A prática da pesquisa**. 2a. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. 190 p.

CASTRO, R. D.; MARQUES, V. A. Relevância da informação contábil para o mercado de capitais: evidências no mercado brasileiro. **Enfoque: Reflexão Contábil**, Londrina, 32, n. 1, p.109-124, Janeiro/Abril 2013. DOI: <http://dx.doi.org/10.4025/enfoque.v32i1.15362>.

COOPER, D. R.; SCHINDLER, P. S. **Métodos de pesquisa em Administração**. Tradução de Luciana de Oliveira Rocha. 7a. ed. Porto Alegre: Bookman, 2003.

DECHOW, P. M.; SCHRAND, C. M. **Earnings Quality**. Virginia: the Research Foundation of CFA Institute, 2004. 152 p.

DECHOW, P.; GE, W.; SCHRAND, C. Understanding earnings quality: A review of the proxies, their determinants and their consequences. **Journal of Accounting and Economics**, p.344-401, 2010.

ENG, L. L.; SUN, L.; VICHITSARAWONG, T. Are International Financial Reporting Standards-Based and U.S. GAAP-Based Accounting Amounts Comparable? Evidence From U.S. ADRs. **Journal of Accounting, Auditing & Finance**, 29, p.344-401, April 2014. 163-187.

FÁVERO, L. P. et al. **Métodos Quantitativos com Stata**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 248 p.

FIPECAFI, E. Y. **Análise sobre o IFRS no Brasil**. São Paulo: EYBrasil, 2013. 448 p.

HAIR JR., J. F. et al. **Fundamentos de métodos de pesquisa em administração**. Porto Alegre: Bookman, 2005.

HENDRIKSEN, E. S.; BREDA, M. F. **Teoria da Contabilidade**. 5a. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

HERMANN, D.; SAUDAGARAN, S. M.; THOMAS, W. B. The quality of fair value measures for property, plant, and equipment. **Accounting Forum**, 30, p. 43-59, 2006.

HOFFMANN, R. **Estatística para economistas**. 4a. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2006. Revisada e ampliada.

HUOT, R. **Métodos quantitativos para as ciências humanas**. Lisboa: Instituto Piaget, 2002. 381 p.

IUDÍCIBUS, S. Ensaio sobre algumas raízes profundas da contabilidade, em apoio aos princípios fundamentais. **RCO - Revista de Contabilidade e Organizações**, Ribeirão Preto, 1, p.8-15, set./dez. 2007. Disponível em: <http://www.rco.usp.br/index.php/rco/article/view/12/14>. Acessado em 06/10/2015.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; CARVALHO, L. N. Contabilidade: aspectos relevantes de sua epopeia e evolução. **Revista de Contabilidade e Finanças**, São Paulo, p.7-19, Mai/Ago 2005.

JONES, J. Earnings management during import relief investigations. **Journal of Accounting Research**, 29, p.193-228, 1991.

- KERLINGER, F. N. **Metodologia da pesquisa em ciências sociais**. 11a. reimpressão. ed. São Paulo: EPU, 2009.
- KOTHARI, S. P. Capital markets research in accounting. **Journal of Accounting and Economics**, 31, p.105–231, 2001.
- KREN, L. The role of accounting information in organizational control: the state of the art. In: ARNOLD, V.; SUTTON, S. G. **Behavioral accounting research, foundations and frontiers**. [S.l.]: American Accounting Association, 1997.
- LAI, C. et al. Costs of mandatory international financial reporting standards: Evidence of reduced accrual reliability, *Australian Journal of Management*, 38, n. 3, p. 491-521, Dec. 2013.
- LANDSMAN, W. R.; MAYDEW, E. L.; THORNOCK, J. R. The information content of annual earnings announcements and mandatory adoption of IFRS. **Journal of Accounting and Economics**, n. 53, p. 34-54, 2012.
- LOPES, A. B. **A Informação contábil e o Mercado de Capitais**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.
- LOPES, A. B. **Contabilidade e Finanças no Brasil: estudos em homenagem ao professor Eliseu Martins**. São Paulo: Atlas, 2012.
- MACKENZIE, B. et al. **IFRS 2012: interpretação e aplicação**. Porto Alegre: Bookman, 2013. 1097 p.
- MAGALHÃES, M. N.; LIMA, A. C. P. **Noções de probabilidade e estatística**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.
- MALHOTRA, N. K. **Pesquisas de marketing: uma orientação aplicada**. Tradução de Laura Bocco. 4a. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. 720 p.
- MARTINS, E. A Contabilidade Brasileira de Ontem e de Hoje; e de Depois? In: LOPES, A. B. **A contabilidade e finanças no Brasil: estudos em homenagem ao professor Eliseu Martins**. São Paulo: Atlas, 2012. p. 3-27.
- PALEPU, K. G.; HEALY, P. G.; BERNARD, V. L. **Bussiness analysis & valuation: using financial statements**. 4a. ed. [S.l.]: Thomson Learning:USA, 2008.
- RAHMAN, A.; PERERA, H.; GANESH, S. Accounting Practice Harmony, Accounting Regulation and Firm Characteristics. **ABACUS**, Sydney, 38, n. 1, p.46-77, 2002.
- REIS, A. O. et al. Disclosure da Recuperabilidade do Valor do Ativo Imobilizado: Análise do Setor Siderúrgico Brasileiro. **Revista ambiente Contábil**, Natal, 5, n. 2, p.37-52, Jul/Dez 2013.
- REIS, L. G.; NOGUEIRA, D. R. Disclosure do Ativo Imobilizado: Análise das práticas pelas empresas do Novo Mercado considerando o CPC 27. **Revista Enfoque: Reflexão Contábil**, Londrina, 3, n. 4, Jan./Jun. p. 54-67, 2012.
- Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade, ISSN 2238-5320, UNEB, Salvador, v. 6, n. 2, p. 50-71, maio/ago., 2016.

SANTOS, J. L.; MACHADO, N. P.; SCHMIDT, P. Teste de impairment para ativos de longo prazos: tratamento contábil de acordo com o SFAS no. 144. **ConTexto**, Porto Alegre, 3, n. 5, p. 1-22, 2o.sem. 2003.

SHIMAMOTO, L. S.; REIS, L. G. Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade: uma análise sob a perspectiva dos profissionais contabilistas. **Revista de Estudos Contábeis**, Londrina, 1, n. 1, p. 90-105, Jul./Dez. 2010.

SIEGEL, S.; CASTELLAN JR., N. J. **Estatística não-paramétrica para as ciências do comportamento**. 2a. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. 448 p.

STREET, D. L. The Impact in the United States of Global Adoption of IFRS. **Australian Accounting Review**, 18, n. 46, p.199-208, 2008.

YAMAMOTO, M. M.; SALOTTI, B. M. **Informação contábil: estudos sobre a sua divulgação no mercado de capitais**. São Paulo: Atlas, 2006.

ZIMMERMAN, J. L. **Accounting for decision making and control**. Boston: Irwin/McGraw Hill, 1997.